

Despacho n.º 07/GAP/2023

Assunto: Programa Cidade Amigas das Crianças da UNICEF – Nomeação do Mecanismo de Coordenação

O Município de Valongo formalizou a sua adesão ao Programa Cidades Amigas das Crianças através da assinatura do Protocolo de Colaboração com a UNICEF, em 7 de novembro de 2022, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal na reunião de 15 de setembro de 2022, e que este determina a necessidade de definir um Mecanismo de Coordenação que deverá liderar o processo de desenvolvimento de uma estratégia transversal.

Para a constituição deste Mecanismo, responsável por delinear, acompanhar e avaliar a implementação do Programa no Município, nomeio os seguintes trabalhadores/as:

Coordenação Geral:

Cláudia Vasconcelos – Equipa Multidisciplinar de Projetos Especiais, Redes Colaborativas e Relações Institucionais

Membros do Mecanismo de Coordenação:

Lúcia Ramalho – Divisão de Educação

Joana Pereira – Divisão da Juventude

Liliana Loureiro – Divisão de Desporto

Elisa Santos – Unidade de Saúde

José Manuel Ferreira – Divisão de Planeamento

Susana Henriques – Unidade de Intervenção Social

Irís Silva – Divisão de Ambiente

A todo o momento, caso seja considerado relevante, poderão ser chamados/as a integrar o Mecanismo de Coordenação outros/as trabalhadores/as, bem como entidades externas ao Município de Valongo que atuam no território com impacto na vida das crianças e das suas famílias.

O presente Despacho revoga o Despacho n.º 05/GAP/2023, de 2 de fevereiro de 2023.

Valongo, 20 de abril de 2023

O Presidente da Câmara,



(José Manuel Ribeiro)

